



INDICAÇÃO N.º 450, DE 2025

APROVADO
EM 06/08/2025
Presidente
Câmara Municipal
de São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria responsável, a realização de serviços de abastecimento hídrico nas seguintes ruas: **Rua da Pretinha (sem denominação oficial), Rua Travessa Sete de Setembro e Rua Genézia Pinto Jucá, distrito de Cágado**, deste Município.

O Vereador Eldo Farias, do Partido Progressistas (PP), infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria responsável, a realização de serviços de abastecimento hídrico nas seguintes ruas: **Rua da Pretinha (sem denominação oficial), Rua Travessa Sete de Setembro e Rua Genézia Pinto Jucá, distrito de Cágado**, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

As referidas ruas ainda não dispõem de rede de água encanada, o que vem gerando sérios transtornos aos moradores, especialmente em relação à higiene, saúde, conforto e dignidade. A falta de água tratada impacta diretamente a qualidade de vida e expõe a população a riscos sanitários.

Trata-se de um serviço básico, essencial e garantido constitucionalmente como um direito de todo cidadão. A realização dessa obra é uma medida urgente e necessária para assegurar o mínimo existencial e promover justiça social.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20 ____.

Documento assinado digitalmente



ANTONIO UELDO MOREIRA DE AGUIAR
Data: 10/06/2025 13:52:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔ GUIAR
VEREADOR ELDÓ FARIAS - PP

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
10/06/2025
10:50